

**EDITAL N.º 02/2012**

**ANTÓNIO RAMOS PRETO**, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, **FAZ SABER QUE:**

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 54.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a *Sessão Ordinário fevereiro de 2012*, a realizar no próximo dia *23 de fevereiro de 2012*, pelas 19,30 horas, no *Auditório Municipal dos Paços do Concelho*.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 10 de fevereiro de 2012

O Presidente

António Ramos Preto

**EDITAL N.º 03/2012**

**ANTÓNIO RAMOS PRETO**, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Art.º 91.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na atual redação, faz público o teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua Sessão Ordinária de fevereiro de 2012, realizada em 23 de fevereiro de 2012:

**1 – Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A relativa a “PROTÓCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DA VENDA NOVA, EM MATÉRIA DE REPARAÇÃO DE PAVIMENTO EM CALÇADA”.**

(Proposta n.º 463/2011)

**2 – Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A relativa a “PROTÓCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DA VENTEIRA, EM MATÉRIA DE REPARAÇÃO DE PAVIMENTO EM CALÇADA”.**

(Proposta n.º 464/2011)

**3 – Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A relativa a “PROTÓCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BRÁS, EM MATÉRIA DE REPARAÇÃO DE PAVIMENTO EM CALÇADA”.**

(Proposta n.º 465/2011)

**4 – Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A relativa a “PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DA MINA, EM MATÉRIA DE REPARAÇÃO DE PAVIMENTO EM CALÇADA”.**

(Proposta n.º 466/2011)

**5 – Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A relativa a “PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DA FALAGUEIRA, EM MATÉRIA DE REPARAÇÃO DE PAVIMENTO EM CALÇADA”.**

(Proposta n.º 467/2011)

**6 – Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A relativa a “PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DE ALFRAGIDE, EM MATÉRIA DE REPARAÇÃO DE PAVIMENTO EM CALÇADA”.**

(Proposta n.º 468/2011)”.

**7 – Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A relativa a “PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DA DAMAIA, EM MATÉRIA DE REPARAÇÃO DE PAVIMENTO EM CALÇADA”.**

(Proposta n.º 469/2011)

**8 – Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A relativa a “PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DE ALFORNELOS, EM MATÉRIA DE REPARAÇÃO DE PAVIMENTO EM CALÇADA.”**

(Proposta n.º 470/2011)

**9 – Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A relativa a “PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DA BRANDOA, EM MATÉRIA DE REPARAÇÃO DE PAVIMENTO EM CALÇADA.”**

(Proposta n.º 471/2011)

**10 – Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A relativa a “PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DA BURACA, EM MATÉRIA DE REPARAÇÃO DE PAVIMENTO EM CALÇADA.”**

(Proposta n.º 472/2011)

**11 – Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A relativa a “PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE**

**FREGUESIA DA REBOLEIRA, EM MATÉRIA DE REPARAÇÃO DE PAVIMENTO EM CALÇADA.”**

(Proposta n.º 473/2011)

**12 – Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A relativa a “PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DE ALFORNELOS, EM MATÉRIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ZONAS VERDES E ESPAÇOS AJARDINADOS.”**

(Proposta n.º 29/2012)

**13 – Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A relativa a “PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DE ALFRAGIDE, EM MATÉRIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ZONAS VERDES E ESPAÇOS AJARDINADOS.”**

(Proposta n.º 30/2012)

**14 – Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A relativa a “PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DA BRANDOA, EM MATÉRIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ZONAS VERDES E ESPAÇOS AJARDINADOS.”**

(Proposta n.º 31/2012)

**15 – Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A relativa a “PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DA BURACA, EM MATÉRIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ZONAS VERDES E ESPAÇOS AJARDINADOS.”**

(Proposta n.º 32/2012)

**16 – Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A relativa a “PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DA DAMAIA, EM MATÉRIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ZONAS VERDES E ESPAÇOS AJARDINADOS.”**

(Proposta n.º 33/2012)

**17 – Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A relativa a “PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DA FALAGUEIRA, EM MATÉRIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ZONAS VERDES E ESPAÇOS AJARDINADOS.”**

(Proposta n.º 34/2012)

**18 – Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A relativa a “PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DA MINA, EM MATÉRIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ZONAS VERDES E ESPAÇOS AJARDINADOS.”**

(Proposta n.º 35/2012)

**19 – Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A relativa a “PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DA REBOLEIRA, EM MATÉRIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ZONAS VERDES E ESPAÇOS AJARDINADOS.”**

(Proposta n.º 36/2012)

**20 – Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A relativa a “PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BRÁS, EM MATÉRIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ZONAS VERDES E ESPAÇOS AJARDINADOS.”**

(Proposta n.º 37/2012)

**21 – Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A relativa a “PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DA VENDA NOVA, EM MATÉRIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ZONAS VERDES E ESPAÇOS AJARDINADOS.”**

(Proposta n.º 38/2012)

**22 – Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A relativa a “PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DA VENTEIRA, EM MATÉRIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ZONAS VERDES E ESPAÇOS AJARDINADOS.”**

(Proposta n.º 39/2012)

**23 – Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A relativa a “PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DE ALFRAGIDE, EM MATÉRIA DE ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO.”**

(Proposta n.º 40/2012)

**24 – Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A relativa a “PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DE ALFORNELOS, EM MATÉRIA DE ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO.”**

(Proposta n.º 41/2012)

**25 – Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A relativa a “PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DA BRANDOIA, EM MATÉRIA DE ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO,”**

(Proposta n.º 42/2012)

**26 – Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A relativa a “PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DA BURACA, EM MATÉRIA DE ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO.”**

(Proposta n.º 43/2012)

**27 – Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A relativa a “PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DA DAMAIA, EM MATÉRIA DE ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO.”**

(Proposta n.º 44/2012)

**28 – Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A relativa a “PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DA FALAGUEIRA, EM MATÉRIA DE ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO.”**

(Proposta n.º 45/2012)

**29 – Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A relativa a “PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DA MINA, EM MATÉRIA DE ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO.”**

(Proposta n.º 46/2012)

**30 – Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A relativa a “PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DA REBOLEIRA, EM MATÉRIA DE ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO.”**

(Proposta n.º 47/2012)

**31 – Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A relativa a “PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BRÁS, EM MATÉRIA DE ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO.”**

(Proposta n.º 48/2012)

**32 – Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A relativa a “PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DA VENDA NOVA, EM MATÉRIA DE ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO.”**

(Proposta n.º 49/2012)

**33 – Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A relativa a “PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DA VENTEIRA, EM MATÉRIA DE ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO.”**

(Proposta n.º 50/2012)

Amadora, 24 de fevereiro de 2012

O Presidente  
António Ramos Preto

## ***CÂMARA MUNICIPAL***

### ***REUNIÃO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012***

#### ***INFORMAÇÕES***

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **58.119.225,99 €**.

#### ***DELIBERAÇÕES***

**PROJETO-PILOTO MEDIADORES MUNICIPAIS – COMPARTICIPAÇÃO DO VENCIMENTO DO MEDIADOR MUNICIPAL – 3.ª TRANCHE.**

Aprovada, por unanimidade.

A transferência de verba, no âmbito da comparticipação do vencimento do Mediador Municipal à “A Partilha” – Associação de Moradores do Bairro do Zambujal, referente à segunda transferência, correspondente aos meses de Fevereiro e Março de 2012, no valor de 1.213,21 €, conforme informação n.º 04/GPE, de 11.01.2012.

**PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO E INSTALAÇÕES A CELEBRAR ENTRE A CMA E O CENTRO DE CIÊNCIA VIVA – REVOGAÇÃO DA PROPOSTA N.º 15/2006.**

Aprovada, por unanimidade.

A revogação da proposta n.º 15/2006, de 25 de Janeiro de 2006, assim como os protocolos de colaboração.

**CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CMA E A ESCOLA INTERCULTURAL DAS PROFISSÕES E DO DESPORTO, EMPRESA MUNICIPAL.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A celebrar entre o Município da Amadora e a Escola Intercultural das Profissões e do Desporto da Amadora E.M..
2. A transferência de verba prevista no contrato-programa, e 2 *tranches* de 50% cada, nos termos e de acordo com o definido no contrato-programa.

**PROJETO “HEALTHY AND WEALTHY TOGETHER” - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O “QEC-ERAN”.**

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição da verba no montante global de 117.049,16 €, correspondente ao montante requerido e aprovado no âmbito do relatório final do projeto para o QeC-ERAN (European Regeneration Áreas Network – Quartiers en Crise), nos termos da informação n.º 03/GPE, de 09.01.2012.

**ABATE AO PATRIMÓNIO MÓVEL MUNICIPAL – APARELHO SHARP HEAT DRY COOL AY90.**

Aprovada, por unanimidade.

O abate ao Património Móvel Municipal, do equipamento identificado na informação n.º 5847/12, do GGP.

**PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DE ALFORNELOS, EM MATÉRIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ZONAS VERDES E ESPAÇOS AJARDINADOS.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta de protocolo de descentralização de competências da Câmara Municipal da Amadora na Junta de Freguesia de Alforneiros.
2. Submeter à Assembleia Municipal da Amadora a presente proposta.

**PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DE ALFRAGIDE, EM MATÉRIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ZONAS VERDES E ESPAÇOS AJARDINADOS.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta de protocolo de descentralização de competências da Câmara Municipal da Amadora na Junta de Freguesia de Alfragide.
2. Submeter à Assembleia Municipal da Amadora a presente proposta.

**PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DA BRANDOIA, EM MATÉRIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ZONAS VERDES E ESPAÇOS AJARDINADOS.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta de protocolo de descentralização de competências da Câmara Municipal da Amadora na Junta de Freguesia da Brandoa.
2. Submeter à Assembleia Municipal da Amadora a presente proposta.

**PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DA BURACA, EM MATÉRIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ZONAS VERDES E ESPAÇOS AJARDINADOS.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta de protocolo de descentralização de competências da Câmara Municipal da Amadora na Junta de Freguesia da Buraca.
2. Submeter à Assembleia Municipal da Amadora a presente proposta.

**PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DA DAMAIA, EM MATÉRIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ZONAS VERDES E ESPAÇOS AJARDINADOS.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta de protocolo de descentralização de competências da Câmara Municipal da Amadora na Junta de Freguesia da Damaia.
2. Submeter à Assembleia Municipal da Amadora a presente proposta.

**PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DA FALAGUEIRA, EM MATÉRIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ZONAS VERDES E ESPAÇOS AJARDINADOS.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta de protocolo de descentralização de competências da Câmara Municipal da Amadora na Junta de Freguesia da Falagueira.
2. Submeter à Assembleia Municipal da Amadora a presente proposta.



**PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DA MINA, EM MATÉRIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ZONAS VERDES E ESPAÇOS AJARDINADOS.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta de protocolo de descentralização de competências da Câmara Municipal da Amadora na Junta de Freguesia da Mina.
2. Submeter à Assembleia Municipal da Amadora a presente proposta.

**PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DA REBOLEIRA, EM MATÉRIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ZONAS VERDES E ESPAÇOS AJARDINADOS.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta de protocolo de descentralização de competências da Câmara Municipal da Amadora na Junta de Freguesia da Reboleira.
2. Submeter à Assembleia Municipal da Amadora a presente proposta.

**PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BRÁS, EM MATÉRIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ZONAS VERDES E ESPAÇOS AJARDINADOS.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta de protocolo de descentralização de competências da Câmara Municipal da Amadora na Junta de Freguesia de São Brás.
2. Submeter à Assembleia Municipal da Amadora a presente proposta.

**PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DA VENDA NOVA, EM MATÉRIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ZONAS VERDES E ESPAÇOS AJARDINADOS.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta de protocolo de descentralização de competências da Câmara Municipal da Amadora na Junta de Freguesia da Venda Nova.
2. Submeter à Assembleia Municipal da Amadora a presente proposta.

**PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DA VENTEIRA, EM MATÉRIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ZONAS VERDES E ESPAÇOS AJARDINADOS.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta de protocolo de descentralização de competências da Câmara Municipal da Amadora na Junta de Freguesia da Venteira.
2. Submeter à Assembleia Municipal da Amadora a presente proposta.

**PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DE ALFRAGIDE, EM MATÉRIA DE ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta de protocolo de descentralização de competências da Câmara Municipal da Amadora na Junta de Freguesia de Alfragide.
2. Submeter à Assembleia Municipal da Amadora a presente proposta.

**PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DE ALFORNELOS, EM MATÉRIA DE ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta de protocolo de descentralização de competências da Câmara Municipal da Amadora na Junta de Freguesia de Alforneiros.
2. Submeter à Assembleia Municipal da Amadora a presente proposta.

**PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DA BRANDOIA, EM MATÉRIA DE ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta de protocolo de descentralização de competências da Câmara Municipal da Amadora na Junta de Freguesia da Brandoia.
2. Submeter à Assembleia Municipal da Amadora a presente proposta.

**PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DA BURACA, EM MATÉRIA DE ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta de protocolo de descentralização de competências da Câmara Municipal da Amadora na Junta de Freguesia da Buraca.
2. Submeter à Assembleia Municipal da Amadora a presente proposta.

**PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DA DAMAIA, EM MATÉRIA DE ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta de protocolo de descentralização de competências da Câmara Municipal da Amadora na Junta de Freguesia da Damaia.
2. Submeter à Assembleia Municipal da Amadora a presente proposta.

**PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DA FALAGUEIRA, EM MATÉRIA DE ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta de protocolo de descentralização de competências da Câmara Municipal da Amadora na Junta de Freguesia da Falagueira.
2. Submeter à Assembleia Municipal da Amadora a presente proposta.

**PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DA MINA, EM MATÉRIA DE ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta de protocolo de descentralização de competências da Câmara Municipal da Amadora na Junta de Freguesia da Mina.
2. Submeter à Assembleia Municipal da Amadora a presente proposta.

**PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DA REBOLEIRA, EM MATÉRIA DE ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta de protocolo de descentralização de competências da Câmara Municipal da Amadora na Junta de Freguesia da Reboleira.
2. Submeter à Assembleia Municipal da Amadora a presente proposta.

**PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BRÁS, EM MATÉRIA DE ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta de protocolo de descentralização de competências da Câmara Municipal da Amadora na Junta de Freguesia de São Brás.
2. Submeter à Assembleia Municipal da Amadora a presente proposta.

**PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DA VENDA NOVA, EM MATÉRIA DE ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta de protocolo de descentralização de competências da Câmara Municipal da Amadora na Junta de Freguesia da Venda Nova.
2. Submeter à Assembleia Municipal da Amadora a presente proposta.

**PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DA VENTEIRA, EM MATÉRIA DE ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta de protocolo de descentralização de competências da Câmara Municipal da Amadora na Junta de Freguesia da Venteira.
2. Submeter à Assembleia Municipal da Amadora a presente proposta.

**CONCURSO PÚBLICO PARA O REORDENAMENTO DA RUA ELIAS GARCIA (PROC. N.º 11/11) – EXECUÇÃO DA OBRA – APROVAÇÃO DE PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.**

Aprovada, por unanimidade.

O Plano de Segurança e Saúde apresentado pela empresa “Estrela do Norte – Engenharia e Construção Civil, Lda.”, no âmbito da empreitada do “Reordenamento da Elias Garcia – Execução de obras”.

**PROC. 30781-PO/11 – REQUERENTE: CLUBE DE TÊNIS DA AMADORA – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO – APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A alteração da traça do Complexo Municipal de Ténis, mediante a construção do edifício objeto do processo de licenciamento n.º 30781/11-PO;
2. O projeto de arquitetura apresentado pelo Clube de Ténis da Amadora, no âmbito do processo de licenciamento n.º 30781/11-PO;
3. Informar a Requerente que deverá, no prazo de seis meses a contar da notificação do ato que aprovou o projeto de arquitetura, apresentar os projetos de especialidade considerados necessários à execução da obra, discriminado na informação do DAU/DGU de 28.12.2011.

**PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 08/CT/11) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DO DEVER DE ASSIDUIDADE E DE ZELO.**

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao funcionário identificado na proposta n.º 53/2012, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final e Relatório de Diligências Adicionais, a pena de multa, fixando-se a mesma em valor correspondente a 106,44 €, equivalente a 6 remunerações base diárias.

**PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 06/CT/11) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DO DEVER DE ASSIDUIDADE E DE ZELO.**

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar à funcionária identificada na proposta n.º 54/2012, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, da informação n.º 2/CT/12 e do parecer n.º 232/CITE/2011, a pena de despedimento por factos imputável à trabalhadora.

**PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 17/AG/11) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DO DEVER DE CORREÇÃO.**

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao funcionário identificado na proposta n.º 55/2012, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de multa, fixando-se a mesma em valor correspondente a 75,00 €.

**CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DO LARGO ANA DE CASTRO OSÓRIO/ORÇAMENTO PARTICIPATIVO/ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO – ADITAMENTO ÀS COMPETÊNCIAS DO JÚRI**  
Aprovada, por unanimidade.

Delegar no júri designado no âmbito do concurso público para a empreitada “Largo Ana de Castro Osório/Orçamento Participativo/Elaboração do Projeto e Execução das Obras de Requalificação”, a competência prevista nos n.ºs 6 e 7 do artigo 133.º do Código dos Contratos Públicos.

### **REUNIÃO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012**

#### ***INFORMAÇÕES***

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **58.945.266,17 €**.

. Receita relativa a **Publicidade**, referente ao mês de **Novembro 2011**, no valor de **1.527,90 €**.

. Receita relativa a **Juros de Mora de Publicidade**, referente ao mês de **Novembro 2011**, no valor de **6,23 €**.

. Receita relativa a **Plantas/Averbamentos/Fichas Técnicas - Particulares**, referente ao mês de **Novembro 2011**, no valor de **1.520,10 €**.

. Receita relativa a **Fichas Técnicas de Habitação/Plantas/Averbamentos - Empresas**, referente ao mês de **Novembro 2011**, no valor de **2.683,88 €**.

. Receita relativa a **Licenças de Utilização - Empresas**, referente ao mês de **Novembro 2011**, no valor de **3.476,78 €**.

. Receita relativa a **Licenças de Utilização - Particulares**, referente ao mês de **Novembro 2011**, no valor de **571,66 €**.

. Receita relativa a **Licenças de Construção/Alterações/Prorrogação Prazo - Particulares**, referente ao mês de **Novembro 2011**, no valor de **707,88 €**.

. Receita relativa a **Licenças de Construção/Alterações/Prorrogação Prazo - Empresas**, referente ao mês de **Novembro 2011**, no valor de **494,22 €**.

- . Relação de **Licenças de Utilização**, referentes ao mês de **Novembro de 2011** (n. °s **61, 62, 64 a 69**);
  
- . Relação de **Licenças de Utilização para Estabelecimento Comercial**, referentes ao mês de **Novembro de 2011** (n. ° **63**);
  
- . Relação de **Licenças de Construção**, referentes ao mês de **Novembro de 2011** (n. °s **21 e 22**);
  
- . Receita relativa a **Horários de Funcionamento**, referente ao mês de **Novembro 2011**, no valor de **462,84 €**.
  
- . Receita relativa a **Renovação de Cartões de Vendedor Ambulante**, referente ao mês de **Novembro 2011**, no valor de **2,03 €**.
  
- . Receita relativa a **Publicidade**, referente ao mês de **Dezembro 2011**, no valor de **108.238,31 €**.
  
- . Receita relativa a **Ocupação da Via Pública**, referente ao mês de **Novembro 2011**, no valor de **2.021,71 €**.
  
- . Receita relativa a **Ocupação da Via Pública – Juros de Mora**, referente ao mês de **Novembro 2011**, no valor de **6,19 €**.
  
- . Receita relativa a **Averbamento de Alvará de Sepultura**, referente ao mês de **Novembro 2011**, no valor de **11,10 €**.
  
- . Receita relativa a **Juros de Mora de Publicidade**, referente ao mês de **Dezembro 2011**, no valor de **394,66 €**.
  
- . Receita relativa a **Plantas/Averbamento/Fichas Técnicas - Particulares**, referente ao mês de **Dezembro 2011**, no valor de **1.422,96 €**.
  
- . Receita relativa a **Plantas/Averbamento/Fichas Técnicas - Empresas**, referente ao mês de **Dezembro 2011**, no valor de **1.883,81 €**.
  
- . Receita relativa a **Licença de Utilização - Empresas**, referente ao mês de **Dezembro 2011**, no valor de **1.535,23 €**.
  
- . Receita relativa a **Licença de Utilização - Particulares**, referente ao mês de **Dezembro 2011**, no valor de **172,81 €**.
  
- . Receita relativa a **Licença de Construção/Alterações - Particulares**, referente ao mês de **Dezembro 2011**, no valor de **11,86 €**.

- . Receita relativa a **Licença de Construção/Alterações - Empresas**, referente ao mês de **Dezembro 2011**, no valor de **8.636,15 €**.
- . Receita relativa a **Infraestruturas**, referente ao mês de **Dezembro 2011**, no valor de **99,76 €**.
- . Receita relativa a **Táxis**, referente ao mês de **Dezembro 2011**, no valor de **59,86 €**.
- . Relação de **Licenças de Utilização**, referentes ao mês de **Dezembro de 2011** (n. °75);
- . Relação de **Licenças de Utilização Estabelecimentos**, referentes ao mês de **Dezembro de 2011** (n. ° 71);
- . Relação de **Licenças de Utilização à Fracção**, referentes ao mês de **Dezembro de 2011** (n. °s 72 a 74, 76 e 77);
- . Relação de **Licenças de Demolição**, referentes ao mês de **Dezembro de 2011** (n. ° 23);
- . Receita relativa a **Ocupação de Via Pública**, referente ao mês de **Dezembro 2011**, no valor de **85.547,06 €**.
- . Receita relativa a **Ocupação de Via Pública – Juros de Mora**, referente ao mês de **Dezembro 2011**, no valor de **35,99 €**.
- . Receita relativa a **Averbamento de Alvará de Sepultura**, referente ao mês de **Dezembro 2011**, no valor de **5,55 €**.
- . Receita relativa a **Horários de Funcionamento**, referente ao mês de **Dezembro 2011**, no valor de **207,48 €**.
- . Receita relativa a **Vendedores Ambulantes**, referente ao mês de **Dezembro 2011**, no valor de **4,06 €**.
- . Receita relativa a **Serviços de Metrologia**, referente ao mês de **Janeiro 2012**, no valor de **4.470,81 €**.

### ***DELIBERAÇÕES***

#### **PLANO DE URBANIZAÇÃO DA LIGAÇÃO CRIL – EN 117 E ÁREA ENVOLVENTE – ISENÇÃO DA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A dispensa de processo de avaliação ambiental estratégica, sendo tal decisão levada ao conhecimento público através da sua colocação na página da internet da CMA.



2. A remessa da proposta de Plano de Urbanização da Ligação CRIL – EN 117 e Área Envolvente à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, para realização da conferência de serviços.

**PROC. 183-PL/99 (REQ. 113638/10) – REQUERENTE: JOSÉ MARIA PIMENTA – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/03 – REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Em cumprimento dos princípios enunciados na proposta n.º 58/2012, a redução da garantia bancária n.º 125-02-0389045 emitida pelo Banco Comercial Português, em nome José Maria Pimenta, no valor de 1.038.162,28 €, para a execução das obras de urbanização, no âmbito do Alvará de Loteamento n.º 3/03.

2. Dar conhecimento deste facto ao Banco Comercial Português e ao requerente.

**DIREITO DE SUPERFÍCIE DO LOTE DE TERRENO, N.º 39, SITO NA ESTRADA MILITAR DA MINA, BAIRRO DE SANTA FILOMENA – TRANSMISSÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

A transmissão do direito de superfície do lote de terreno com o n.º 39, sito na Estrada Militar da Mina – Bairro de Santa Filomena, freguesia da Mina, por doação do superficiário a favor da Senhora Maria João da Costa Tavares Parente, conferindo-lhe eficácia, por força de outorga de escritura pública de cedência do direito de superfície ao Senhor João Mendes Tavares.

**PAMA/2011 – SPORT FUTEBOL DAMAIENSE – RETIFICAÇÃO DO VALOR E DA RESPETIVA MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A anulação da transferência de verba no montante de 6.253,88 €, para o Sport Futebol Damaiense (SFD) relativo a investimento e no âmbito do PAMA 2011.

2. A minuta de Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município da Amadora e o Sport Futebol Damaiense (SFD), no âmbito do PAMA 2011.

**COMPETIÇÕES NACIONAIS DE GINÁSTICA – GYM FOR LIFE E CAMPEONATO DE FITNESS/HIP HOP 2012 – APOIO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A realização dos eventos “Gym for Life” e Campeonato Nacional de Fitness/Hip Hop, a ter lugar no Município da Amadora, atribuindo, para o efeito, à Federação de Ginástica de Portugal uma verba no montante total de 2.700,00 €, para apoio às despesas de organização e ceder os apoios técnicos e logísticos necessários à realização da referida iniciativa, nos termos constantes da informação n.º 8865, de 01.02.2012, do DEDS/DD.

2. A minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município da Amadora e a Federação de Ginástica de Portugal, no âmbito da realização dos referidos eventos.

## **PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – ANO LETIVO 2011/2012 – PAGAMENTO INERENTE AO MÊS DE MARÇO.**

Aprovada, por unanimidade.

A descentralização de verba inerente à operacionalização do Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular 2011/2012 – 2.ª tranche – Março – no valor global de 97.469,04 €, para as Juntas de Freguesia, Agrupamentos de Escolas e Associações do Município, de acordo com o discriminado na informação n.º 841, de 31.01.2012, do DEDS/DIE.

Actividade Física e Desportiva - Março									NIF
Parceiro	Nº Alunos (Out.11)	VALOR/ALUNO	Valor Aluno/ material	VALOR TOTAL alunos	VALOR TOTAL material	Falta Nov/Dez	ACERTO	A RECEBER	
AAA	5180	7,00	0,00	36.280,00 €	0,00 €	4	30,08 €	36.229,92 €	501176152

Educação Pela Arte - Março									NIF
Parceiro	Nº Alunos (Out.11)	VALOR ALUNO	Valor Aluno/ material	VALOR TOTAL alunos	VALOR TOTAL material	Falta Nov/Dez	ACERTO	A RECEBER	
Movimento Educação Pela Arte	2524	7,00	0,00	17.668,00 €	0,00 €	24	180,48 €	7.139,12 €	503205966

Ensino da Música - Março									NIF
Parceiro	Nº Alunos (Out.11)	VALOR/ALUNO	Valor Aluno/ material	VALOR TOTAL alunos	VALOR TOTAL material	Falta Nov/Dez	ACERTO	A RECEBER	
SFRAA	882	7,00	0,00	6.174,00 €	0,00 €	12	90,24 €	6.083,76 €	501412506
SFCIA	970	7,00	0,00	6.790,00 €	0,00 €	9	87,68 €	6.722,32 €	501082468
Clave Sol	804	7,00	0,00	5.628,00 €	0,00 €	12	90,24 €	5.537,76 €	502707151

Outras Actividades - Março									NIF
Parceiro	Nº Alunos (Out.11)	Valor Aluno	Valor Aluno/ material	VALOR TOTAL alunos	VALOR TOTAL material	Falta Nov/Dez	ACERTO	A RECEBER	
Misericórdia	1400	7,00	0,00	9.800,00 €	0,00 €	3	22,56 €	9.777,44 €	501938206
CEBESA	804	7,00	0,00	5.628,00 €	0,00 €	22	185,44 €	5.462,56 €	500849234
Ass. Pais EB1 Artur Martinho Simões	231	7,00	0,00	1.617,00 €	0,00 €	0	0,00 €	1.617,00 €	504371177
Ass. Pais EB1 Venteira	279	7,00	0,00	1.953,00 €	0,00 €	18	135,36 €	1.817,64 €	502734418
Ass. Pais e Amigos das Crianças Mina	119	7,00	0,00	833,00 €	0,00 €	0	0,00 €	833,00 €	501927565
ABCD	550	7,00	0,00	3.850,00 €	0,00 €	2	15,04 €	3.834,96 €	501827838
SFRAA	292	7,00	0,00	2.044,00 €	0,00 €	0	0,00 €	2.044,00 €	501412506
Ass. Molinho da Juventude	111	7,00	0,00	777,00 €	0,00 €	1	7,52 €	769,48 €	501837825
Casal Popular Damaia	367	7,00	0,00	2.569,00 €	0,00 €	6	45,12 €	2.523,88 €	501836071
Junta Freg. Buraca	251	7,00	0,00	1.757,00 €	0,00 €	12	90,24 €	1.666,76 €	505511584
Junta Freg. S. Brás	214	7,00	0,00	1.498,00 €	0,00 €	0	0,00 €	1.498,00 €	506762270
Junta Freg. Reboleira	212	7,00	0,00	1.484,00 €	0,00 €	2	15,04 €	1.468,96 €	507289102
Junta Freg. Damaia	189	7,00	0,00	1.323,00 €	0,00 €	1	7,52 €	1.315,48 €	506901530
Junta Freg. Falagueira	161	7,00	0,00	1.127,00 €	0,00 €	0	0,00 €	1.127,00 €	505488850

## **PROJETO QUALIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS SOCIAIS – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A CITEFORMA.**

Aprovada, por unanimidade.

A descentralização de verba no valor global de 19.500,00 €, para a CITEFORMA (Centro de Formação Profissional dos Trabalhadores de Escritório, Comércio, Serviços e Novas Tecnologias), no âmbito do Projecto de Qualificação das Respostas Sociais das IPSS do Município para o ano de 2012, de acordo com a informação n.º 25, de 24.01.2012, do DEDS/DIS.

## **AJUSTE DIRETO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORÇO ESTRUTURAL DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO E EDIFÍCIO ADJACENTE – ABERTURA.**

Aprovada, por maioria.

1. Emitir parecer prévio vinculativo à celebração de contrato de aquisição de serviços para a elaboração de projecto de reforço estrutural do edifício dos Paços do Concelho e Edifício adjacente, pelo preço máximo de 150.000,00 €, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.

2. A abertura de procedimento de ajuste direto, por verificação dos pressupostos cumulativos da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, conforme decorre da informação n.º 12582, de 14.02.2012, do DF/DA, que se dá por integralmente reproduzida, com o preço base 150.000,00 €, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, com convite aos três gabinetes de projetos certificadas em avaliação do comportamento sísmico dos edifícios, procurando-se garantir a máxima salvaguarda da concorrência:

- *OZ, Lda.*, com sede social na Rua Pedro Nunes, n.º 45, 1.º esquerdo, código postal 1050-170, em Lisboa;
- *GAPRES – Gabinete de Projetos, Engenharia e Serviços, S.A.*, com sede social na Avenida Engenheiro Arantes de Oliveira, n.º 3, slj A-B, código postal 1900-221, em Lisboa e,
- *NCREP – Consultoria em Reabilitação do Edificado e Património, Lda.*, com sede social na Rua Actor Ferreira da Silva, n.º 1000, código postal 4200-298, no Porto.

3. As peças do concurso em anexo, designadamente, o convite e o caderno de encargos, nos termos da alínea a), do n.º 1 e do n.º 2, do artigo 40.º, do CCP;

4. Designar o Júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º, do CCP, com a seguinte composição:

**Membro efectivos:**

**Presidente:** Dra. Inês Daniela Costa,

**1.º Vogal:** Eng.º Norberto Monteiro (que substitui a presidente nas suas faltas ou impedimentos),

**2.º Vogal:** Dra. Margarida Guimarães,

**3.º Vogal:** Arq. Rui Leitão,

**4.º Vogal:** Eng. Vitor Lopes.

**Suplentes:**

Dra. Anabela Mendes,

Eng. José Fonseca,

Eng. Teresa Narciso.

5. A delegação no Júri das competências para a realização da audiência prévia dos concorrentes, para a prestação de esclarecimentos e para pronúncia sobre erros e omissões identificados pelos concorrentes.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “PAVILHÕES GIMNODESPORTIVOS NAS ESCOLAS SECUNDÁRIAS – PAVILHÃO DA E.B. 2+3 CARDOSO LOPES” - EMPREITADA N.º 6/12 – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

- A abertura de Concurso Público para a empreitada “Pavilhões Gimnodesportivos nas Escolas Secundárias – Pavilhão da EB 2+3 Cardoso Lopes” (empreitada n.º 6/2012), autorizando a respectiva despesa, sendo o preço base de 1.676.852,24 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

- O Programa de Concurso Público e o Caderno de Encargos;
  
- Designar, o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante na informação n.º 125/2012, do D.O.M.;
  
- Delegar no referido Júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências no n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º, no n.º 5 do artigo 61.º, no n.º 4 do artigo 64.º e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 133.º, todos do mencionado Código dos Contratos Públicos;
  
- A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra, no âmbito do presente Concurso Público.

### **CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A AQUISIÇÃO DE 5 MEGA TROLLEY BUS PARA A LINHA DE METROBUS DA AMADORA – DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 11745/2012, da D.A., a não adjudicação do procedimento de “Concurso Público Internacional para a Aquisição de 5 Mega Trolley Bus para a Linha de MetroBus da Amadora”, com fundamento na alteração dos pressupostos da decisão de contratar, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP e, em consequência, a revogação da decisão de contratar;
  
2. Notificar todos os concorrentes da decisão de não adjudicação referida no ponto anterior, através de carta registada com aviso de receção, conforme minuta.

### **CONCURSO PÚBLICO PARA DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS ILEGAIS – EMPREITADA N.º 60/11 – ADJUDICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. O conteúdo do Relatório Final nos seus exactos termos, adjudicando o Concurso Público para a empreitada “Demolição de Edifícios Ilegais” (processo n.º 60/2011), à empresa “Miniterras, Lda.”, pelo valor de 209.000,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
  
2. Em caso de ocorrência de algumas situações de caducidade de adjudicação previstas no Código dos Contratos Públicos, a adjudicação se processe à proposta ordenada em lugar subsequente(s).

### **PROCESSO DISCIPLINAR (Nº 2/10/CP), INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DO DEVER DE ASSIDUIDADE.**

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao funcionário identificado na proposta n.º 69/2012, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de despedimento por facto imputável ao trabalhador.

## **COMEMORAÇÕES DO XXXVIII ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL – PROGRAMA E ORÇAMENTO.**

Aprovada, por unanimidade.

O Programa e os respectivos custos das acções a realizar, no âmbito das Comemorações do XXXVIII Aniversário do 25 de Abril.

## **ACORDO TRIPARTIDO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, A DGARTES E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEATRO ALOÉS – PAGAMENTO DA VERBA DEFINIDA PARA 2012.**

Aprovada, por unanimidade.

No âmbito do Acordo Tripartido celebrado entre o Ministério da Cultura, através da Direção Geral das Artes, o Município da Amadora e a Associação Cultural Teatro dos Aloés para a promoção e consolidação da atividade teatral, autorizar a transferência da verba referida na proposta n.º 71/2012, nos termos constantes da informação n.º 7401, de 27.01.2012.

## **CLASSIFICAÇÃO DO CANTE ALENTEJANO COMO PATRIMÓNIO CULTURAL DE INTERESSE MUNICIPAL E APOIO À CANDIDATURA DO CANTE ALENTEJANO COMO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL DA HUMANIDADE/UNESCO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Reconhecer oficialmente o Cante Alentejano como Património Cultural Imaterial de Interesse Municipal, seguindo as normas internacionais relativas ao património imaterial.
2. Formalizar o apoio ao Município de Serpa relativo à Candidatura do Cante Alentejano a Património Cultural Imaterial da Humanidade, nos termos propostos.
3. Dar conhecimento à Assembleia Municipal da Amadora do teor da presente deliberação.

## **CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO DE SACOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS PARA CONTENTORES SEMI-ENTERRADOS – ADJUDICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. O Relatório Final.
2. A decisão de adjudicação do fornecimento de sacos plásticos descartáveis para contentores semienterrados, ao concorrente n.º 2, SOPSA – Representações e Comércio, Lda., pelo preço total de 161.500,00 €, valor ao qual acresce o IVA, à taxa legal em vigor.

## **II EXPOSIÇÃO DE MINERAIS, GEMAS E FÓSSEIS – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

As Normas de Participação da II Exposição de Minerais, Gemas e Fósseis, a realizar na Casa Roque Gameiro.

## REVOGAÇÃO DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE GUARDA-NOCTURNO – RATIFICAÇÃO DE ATOS.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Senhor Vereador António Carixas, através dos despachos enunciados na proposta n.º 75/2012, sanando assim o vício de incompetência verificado.

## AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICOS, DESIGNADAMENTE, GASOLINA SEM CHUMBO 95 OCTANAS E GASÓLEO, PARA A FROTA DE VIATURAS MUNICIPAIS, POR CARTÃO DE ABASTECIMENTO, AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO – APROVAÇÃO DA ADENDA DA MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o ato por mim proferido em 8 de Fevereiro de 2012, através do qual aprovei a minuta da adenda ao contrato já celebrado com o contratante, no âmbito do procedimento para “Aquisição de Combustíveis Rodoviários ao abrigo do Acordo Quadro n.º 02/2008, outorgado com a Agência Nacional de Compras Públicas”.

Combustíveis Rodoviários	Perfil de Consumo para 24 meses (em litros)	Preço médio	Desconto	Preço da proposta (sem IVA)
Gasóleo	1.280.000,00	€1,145	€0,067	€1.379.840,00
Gasolina sem chumbo 95	80.000,00	€1,287	€0,067	€97.600,00
<b>TOTAIS</b>	<b>1.360.000,00</b>			<b>€1.477.440,00</b>

## REUNIÃO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

### INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **58.955.772,96 €**.

. Ofício da Carris a informar a alteração do serviço prestado pela empresa.

The screenshot shows a detailed table of bus route changes for Carris in 2012. The table is organized into four main columns: 'SERVIÇOS CARRIS' (listing route numbers and names), 'ALTERAÇÃO' (describing the changes to the routes), 'PROPOSTAS ALTERNATIVAS' (listing alternative route proposals), and 'CARRIS CARRIS' (listing the current Carris routes). The routes listed include various lines such as 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100. The page also features a search bar, a 'Siga-nos no Facebook' button, and a 'Veja-nos no Youtube' button. The footer contains the Carris logo, the year 2009, the website URL www.carris.pt, and the page number 2 of 2.

- . Receita relativa a **Horários de Funcionamento**, referente ao mês de **Janeiro 2012**, no valor de **355,52 €**.
- . Receita relativa a **Vendedores Ambulantes**, referente ao mês de **Janeiro 2012**, no valor de **1,97 €**.
- . Receita relativa a **Ocupação de Via Pública**, referente ao mês de **Janeiro 2012**, no valor de **23.652,35 €**.
- . Receita relativa a **Ocupação da Via Pública – Juros de Mora**, referente ao mês de **Janeiro 2012**, no valor de **123,68 €**.
- . Receita relativa a **Averbamento de Ocupação de Via Pública**, referente ao mês de **Janeiro 2012**, no valor de **11,10 €**.
- . Receita relativa a **Averbamento de Alvará de Sepultura**, referente ao mês de **Janeiro 2012**, no valor de **5,63 €**.
- . Receita relativa a **Publicidade**, referente ao mês de **Janeiro 2012**, no valor de **82.838,68 €**.
- . Receita relativa a **Juros de Mora - Publicidade**, referente ao mês de **Janeiro 2012**, no valor de **38,85 €**.
- . Receita relativa a **Plantas/Admissão Comunicação Prévia - Particulares**, referente ao mês de **Janeiro 2012**, no valor de **1.631,21 €**.
- . Receita relativa a **Plantas/averbamentos/Fichas Técnicas - Empresas**, referente ao mês de **Janeiro 2012**, no valor de **607,46 €**.
- . Receita relativa a **Licença de Utilização - Empresas**, referente ao mês de **Janeiro 2012**, no valor de **2.113,91 €**.
- . Receita relativa a **Licença de Utilização - Particulares**, referente ao mês de **Janeiro 2012**, no valor de **38,79 €**.
- . Receita relativa a **Licenças de Construção/Alterações - Empresas**, referente ao mês de **Janeiro 2012**, no valor de **2.221,14 €**.
- . Receita relativa a **Licenças de Construção/Prorrogação Prazo - Particulares**, referente ao mês de **Janeiro 2012**, no valor de **469,93 €**.
- . Receita relativa a **Infraestruturas**, referente ao mês de **Janeiro 2012**, no valor de **1.259,86 €**.

. Receita relativa a **Licença de Construção**, referente ao mês de **Janeiro 2012** (n.º 1).

. Receita relativa a **Licença de Utilização**, referente ao mês de **Janeiro 2012** (n.ºs 1 e 3).

. Receita relativa a **Licença de Utilização à Fracção**, referente ao mês de **Janeiro 2012** (n.º 2).

### ***DELIBERAÇÕES***

#### **GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2012 – 3.ª MODIFICAÇÃO – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

Ratificar o ato por mim proferido em 17 de fevereiro de 2012 através do qual autorizei a alteração aos citados documentos previsionais de gestão (3.ª Modificação).

#### **PROGRAMA DE APOIO À CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS – APOIO FINANCEIRO AO CEBESA – 3.ª TRANCHE.**

Aprovada, por unanimidade.

A transferência de verba, no valor total de 50.234,93 € para o CEBESA, no âmbito do Apoio à construção de equipamentos Sociais – 3.ª e última tranche.

#### **CONCURSO PÚBLICO “ESCOLA E.B.1/J.I. MOINHOS DA FUNCHEIRA (EX-MINA 9) – EXECUÇÃO DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO” - EMPREITADA N.º 9/12 – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A Abertura de Concurso Público para a empreitada “Escola EB1/JI Moinhos da Funcheira (ex-Mina 9) – Execução de Obras de Beneficiação”, autorizando a respectiva despesa, sendo o preço base de 331.182,35 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
2. O Programa de Concurso Público e o Caderno de Encargos;
3. Designar, o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante da informação, n.º 147, de 15.02.2012, do D.O.M./D.M.E.
4. Delegar no referido Júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º, no n.º 5 do artigo 61.º, no n.º 4 do artigo 64.º e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 133.º, todos do mencionado Código dos Contratos Públicos;
5. A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra, no âmbito do presente Concurso Público.



**CONCURSO PÚBLICO “ESCOLA E.B./J.I. ÁGUAS LIVRES (EX-DAMAIA 2) – EXECUÇÃO DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DAS COZINHAS” - EMPREITADA N.º 12/12 – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A Abertura de Concurso Público para a empreitada “Escola EB1/JI Águas Livres (ex-Damaia 2) – Execução de Obras de Beneficiação das Cozinhas”, autorizando a respectiva despesa, sendo o preço base de 320.491,45 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
2. O Programa de Concurso Público e o Caderno de Encargos;
3. Designar, o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante da informação, n.º 164, de 23.02.2012, do D.O.M./D.C.E.
4. Delegar no referido Júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º, no n.º 5 do artigo 61.º, no n.º 4 do artigo 64.º e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 133.º, todos do mencionado Código dos Contratos Públicos;
5. A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra, no âmbito do presente Concurso Público.

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO DE SACOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS PARA CONTENTORES SEMI-ENTERRADOS – MINUTA DO CONTRATO – RETIFICAÇÃO À PROPOSTA N.º 73/2012.**

Aprovada, por unanimidade.

1. O Relatório Final.
2. A decisão de adjudicação do fornecimento de sacos plásticos descartáveis para contentores semienterrados, ao concorrente n.º 2, *SOPSA – Representações e Comércio, Lda.*, pelo preço total de 161.500,00 €.
3. A minuta do contrato elaborada pela Divisão de Gestão Administrativa e Contratação.

**DESPACHOS**

**DESPACHO N.º 07/P/2012**

**Considerando que:**

1. Em 1961 foi celebrado a escritura que formalizou o contrato de arrendamento entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Associação Académica da Amadora onde está prevista a construção de uma piscina entre outros equipamentos para a prática desportiva.

2. Desde essa data, edificado o equipamento desportivo, não existe nenhum registo das respetivas piscinas, quer nas Finanças, quer na Conservatória, a favor do município da Amadora.
3. A edilidade deverá efetuar o registo das piscinas utilizadas pelo Clube de Natação da Amadora (CNA).
4. É necessário aferir o valor patrimonial atualizado dos terrenos que pertencem à Câmara Municipal da Amadora, nomeadamente dos terrenos em utilização pelo CNA na Freguesia da Reboleira, no qual estão instaladas nas piscinas.
5. Foi realizado o pedido de levantamento topográfico que há-de estabelecer qual a área a ser avaliada.

**Determino:**

A criação de uma comissão de avaliação da parcela de terreno identificado com os seguintes limites. A norte com a Associação Académica da Amadora, a nascente com a via pública, a poente com a Av. Dr. José Pontes e a sul com o Estrela da Amadora FC, na Freguesia da Reboleira, sendo a área (m<sup>2</sup>) enquadrada pelo levantamento topográfico em curso, cuja propriedade se pretende inscrever a favor do município da Amadora, constituída pelos seguintes elementos:

- 1.º Dr. Aurélio Cunha;
- 2.º Eng.º Rui Afonso;
- 3.º Eng.º José Duque.

Amadora, 15 de fevereiro de 2012

O Presidente  
Joaquim Moreira Raposo

**DESPACHO N.º 08/P/2012**

**Considerando que:**

1. Em 20 de Julho de 2011 foi deliberado em reunião de Câmara Municipal a proposta n.º 231 de 2011 sobre o processo n.º 28452/08-AL, foi aprovada a alteração da licença de obras de edificação – alteração ampliação, apresentada pela Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) “Casa do Aposentado dos Correios e das Telecomunicações”, ficando a mesma condicionada, designadamente, “(...) à concretização”

da permuta com a CMA, devendo ser apresentada certidão da Conservatória Registo Predial correspondente à cedência da área de 3.648,84 m<sup>2</sup>, a favor do domínio público por parte da supracitada IPSS.

2. “Cedência pela CMA aos C.T.T., nos termos da Informação n.º 36/99, de 17 de Maio de 1999”, do Departamento de Administração Urbanística (DAU) “(condicionante do deferimento do projeto inicial)”, isto é, de uma área de 1.322,20 m<sup>2</sup> para o domínio privado da Casa dos Aposentados dos C.T.T.

3. É necessário promover a avaliação dos terrenos objeto de cedência para que seja possível i) dar cumprimento ao disposto nas alíneas f) e g) do artigo 64.º e a alínea i) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e, desta forma, determinar de quem é a competência para alienação do terreno; ii) aferir se há lugar a mais-valias como compensação pela eventual diferença dos valores dos terrenos objeto de permuta.

**Determino:**

A criação de uma comissão de avaliação das seguintes parcelas de terreno:

- i) Parcela de terreno com 1.322,20 m<sup>2</sup> pertença do Município da Amadora por via das cedências do alvará 4/97, nos termos da info. n.º 36/99 de 17 de Maio de 1999 do D.A.U..
- ii) Parcela de terreno com 3.648,84 m<sup>2</sup> inscrita a favor da IPSS “Casa do Aposentado dos Correios e das Telecomunicações”.

1.º Dr. Aurélio Cunha;

2.º Eng.º Rui Afonso;

3.º Eng.º José Duque.

Amadora, 15 de fevereiro de 2012

O Presidente  
Joaquim Moreira Raposo